



[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. JCJ - N.º

109/60

Goiânia - Go.

OBJETO	OBSERVAÇÕES
Dif. de salário mínimo e aviso prévio	
RECLAMANTE ROSÁRIA PEREIRA DE SANTANA	
RECLAMADO SONIDRA Ltda.	
AUDIÊNCIAS 1º / 8 / 960 às 13 hs. 30 minutos	

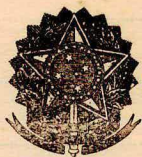
AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de julho de 19 60

na secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, autuo a reclamação que segue.

[Handwritten signature]
Chefe da Secretaria

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos doze dias do mês de julho de 19 60

compareceu perante mim, chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, o Sr. Rosária Pereira de Santana,

Reclamante

auxiliar, Casada, brasileira,

Profissão

Estado civil

Nacionalidade

Rua José Hermano s. n. Campinas associado do Sindicato

Residência

portador da C. P. — N. _____, série _____, e apresentou a seguinte

reclamação contra Sonidra Ltda.,

Reclamado

Atividade _____, domiciliado n. Av. Pernambuco n.º 359

Rua e número

Campinas - nesta :

Rua e número

Que foi contratada pelo Sr. Raimundo Deusdará, proprietário da firma reclamada, no dia 2 de maio do corrente ano, nesta Capital, para trabalhar como ajudante, ganhando o salário de Cr\$ 1.000,00 mensais.

Que trabalhou até o dia 9 de julho do corrente ano, quando foi dispensada sem motivo e sem que recebesse o aviso prévio e diferença de salários.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

do de 19 de 60
Rosaire Pereira de Santana
Rua José Hermoso s/n.º, Goiânia
Estado civil

Assim sendo, pede que esta Junta de Conciliação e Julgamento condene o reclamado a pagar-lhe a importância de Cr\$ 10.376,40 sendo Cr\$ 6.476,40 de difa. de salário mínimo e Cr\$ 3.900,00 de aviso prévio.

Que foi contratada pelo Sr. Raimundo Demétrio, pro-
criatório da firma reclamada, no dia 2 de maio do corrente ano, nos
ta Capital, para trabalhar como ajudante, recebendo o salário de Cr\$
1.000,00 mensais.
Que trabalhou até o dia 9 de julho do corrente ano.

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome	Endereço
Nome	Endereço
Nome	Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

[Handwritten signature]
Chefe da Secretaria

+ *Rosaire Pereira de Santana*
Reclamante

Representante do sindicato, quando houver

(Este termo deve ser extraído em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, fazer constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva Carteira.)



90
[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 10 de agosto
de 1960, as 13,30 horas, para a realização da audiência, e
que, nesta data, foi notificado pessoalmente o Reclamante e
expedida notificação ao Reclamado, pelo registro n. 11671
para ciência da designação.

Goiânia, 12 de Julho de 1960

[Handwritten signature]
Secretário

